



AGEPEN
Agência Estadual de
Administração do Sistema
Penitenciário



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

Ofício n. 2066/GAB/AGEPEN/2020

Campo Grande/MS, 3 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a decretação de pandemia mundial pela Organização Mundial de Saúde/OMS;

Considerando a necessidade de prevenção, orientação e proteção dos servidores, presos, familiares e dos visitantes;

Encaminhamos a Vossa Senhoria a Nota Técnica Orientativa nº 15/2020/GAB/AGEPEN, que dispõe sobre a prorrogação das Notas Técnicas Orientativas n.º 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN, 06/2020/GAB/AGEPEN, 07/2020/GAB/AGEPEN, 08/2020/GAB/AGEPEN, 09/2020/GAB/AGEPEN, 10/2020/GAB/AGEPEN, 11/2020/GAB/AGEPEN, 12/2020/GAB/AGEPEN, 13/2020/GAB/AGEPEN e 14/2020/GAB/AGEPEN até o dia **13/11/2020**.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
MATRÍCULA 18128021
DIRETOR PRESIDENTE
Assinado Digitalmente

Excelentíssimo Senhor Desembargador
LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES
Supervisor da Coordenadoria das Varas de Execução Penal - COVEP
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Elaborado por: nborba
Encaminhado ao(s) email(s): covep@tjms.jus.br

Este ofício possui anexo(s)



NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA 15/2020/GAB/AGEPEN

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS NOTAS
TÉCNICAS ORIENTATIVAS Nº 01/2020/GAB/AGEPEN,
02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN,
04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN,
06/2020/GAB/AGEPEN, 07/2020/GAB/AGEPEN,
08/2020/GAB/AGEPEN, 09/2020/GAB/AGEPEN,
10/2020/GAB/AGEPEN, 11/2020/GAB/AGEPEN
12/2020/GAB/AGEPEN, 13/2020/GAB/AGEPEN e
14/2020/GAB/AGEPEN.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN/MS no uso de suas atribuições legais e

Considerando as Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, do dia 18/03/2020, 02/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/04/2020, 03/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/04/2020 e 04/2020/GAB/AGEPEN, do dia 06/05/2020, 05/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/05/2020 06/2020/GAB/AGEPEN, do dia 06/06/2020 e 07/2020/GAB/AGEPEN, do dia 22/06/2020, 08/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/07/2020, 09/2020/GAB/AGEPEN, do dia 31/07/2020 10/2020/GAB/AGEPEN, do dia 17/08/2020, 11/2020/GAB/AGEPEN, do dia 01.09.2020, 12/2020/GAB/AGEPEN, do dia 15/09/2020, 13/2020/GAB/AGEPEN, do dia 30/09/2020 e 14/2020/GAB/AGEPEN, do dia 15/10/2020, que determinaram a suspensão de atividades no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN/MS e regulamentaram os procedimentos e métodos para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), assim como a operacionalização das visitas sociais virtuais no âmbito desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS;
Considerando a Resolução n.º 01 Conjunta do Departamento Penitenciário Nacional –DEPEN e Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, da Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária – CONSEJ;

RESOLVE DETERMINAR:

- 1) **A Prorrogação das suspensões e orientações previstas nas Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, 02/2020/GAB/AGEPEN, 03/2020/GAB/AGEPEN, 04/2020/GAB/AGEPEN, 05/2020/GAB/AGEPEN, 06/2020/GAB/AGEPEN, 07/2020/GAB/AGEPEN, 08/2020/GAB/AGEPEN, 09/2020/GAB/AGEPEN, 10/2020/GAB/AGEPEN, 11/2020/GAB/AGEPEN, 12/2020/GAB/AGEPEN e 13/2020/GAB/AGEPEN e 14/2020/GAB/AGEPEN, até o dia 13/11/2020.** Esta Instituição está estudando juntamente com os órgãos de saúde a possibilidade de adoção de novos protocolos, visando o retorno das visitas sociais presenciais de forma segura e gradativa no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN-MS.

Dê-se conhecimento à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), ao Tribunal de Justiça/MS, à Corregedoria-Geral de Justiça/MS, à Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MS -, às Unidades Prisionais, Patronatos Penitenciários, à Corregedoria-Geral da AGEPEN, à Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e à Secretaria Estadual de Saúde.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

Documento elaborado pela AGEPEN/MS